

CM.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.485	008	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.485

EMENTA: MODIFICA DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE SANTA RITA DO ZARUR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica modificada a denominação do Posto de Saúde Santa Rita do Zarur.

Artigo 2º - Passa a denominar-se "POSTO DE SAÚDE MARCILIA DE OLIVEIRA".

Parágrafo único - A placa comemorativa será des-
cerrada em Ato Solene e na pre-
sença de seus familiares.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1998.

[Signature]
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 055/98
Autor: Ver. Francisco Novaes Filho
amps.

